



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0102/2023.

Ementa: Retornar ao Órgão de Origem o Servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 006/2023 de 25/01/2023, Ofício nº 510/2023 - ZEM121/Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - 121ª Zona Eleitoral de 20/01/2023 e Despacho CESSÃO de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETORNAR** ao órgão de origem a servidora **LUCIANA MARIA DE ANDRADE**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, mat. **32.091**, que encontrava-se a disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - 121ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de janeiro de 2023.

Maria Santos
Secretária de Adm
CA-Mat.22002
MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

LÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

408: 64-01-6023